

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 485/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.797/2019 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”, NO QUE DIZ RESPEITO AO CALÇAMENTO DAS RUAS OTTO ALVES FAMÍLIA, DOMINGOS FELISMINO, SEBASTIÃO SOARES E MANOEL MERCEDES, SITUADAS NO BAIRRO BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Bela Vista conta com grande número de habitantes, porém poucas são as vias públicas que são pavimentadas.

É oportuno ressaltar que, foram destinados recursos na Lei nº 1.797/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020”, para calçamento das supracitadas ruas, necessitando somente que o Prefeito Municipal adote as medidas de praxe para a execução da obra.

Portanto, por tratar-se de uma obra de extrema importância para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos moradores é que defendemos a aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de setembro de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador